



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 769 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 1 970

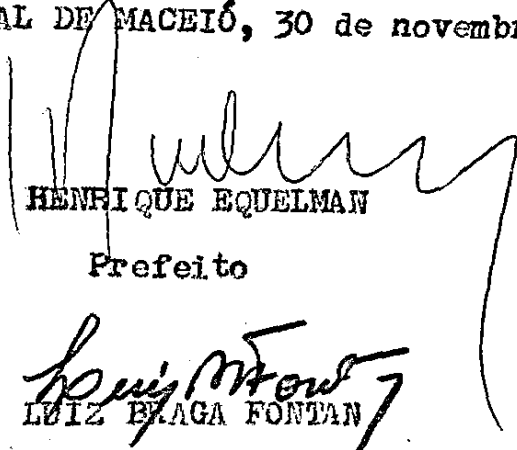
Dá denominação a artéria desta Cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Sebastião Vasconcelos, a atual Rua da Frente, situada entre as Ruas Prof. Almeida Brito e Benigno Bezerra, do bairro do Trapiche da Barra, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 30 de novembro de 1970.

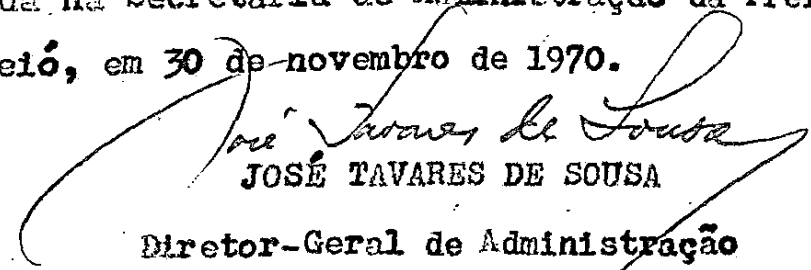

HENRIQUE EQUELMAN

Prefeito


LUIZ BRAGA FONTAN

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 30 de novembro de 1970.


JOSÉ TAVARES DE SOUSA

Diretor-Geral de Administração